

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº-Fone: (051)711-2117- CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul-RS

DECRETO N. 4.132, de 24 de junho de 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.619, de 24 de junho de 1994,

## DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros reais), destinados a dar cobertura a despesa decorrente de subsídios do Vice-Prefeito Municipal nos meses de junho a dezembro do corrente ano, com a seguinte classificação:

> San a Cruz do Sul Gente em ação.



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº-Fone: (051)711-2117- CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul-RS

ARTIGO 3.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 1994.

> DR. EDMAR COILHERME HERMANY Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique se e cympra-se

Secretário Municipal da Administração

San a Cruz do Sul Gente em ação.